**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA –** **AUGUSTO PESTANA
Criado pela Lei Municipal nº 760/03, DE SETEMBRO DE 2003**

**Edital nº 11/2019**

**RESULTADO PRELIMINAR ELEIÇÃO CONSELHEIROS TUTELAR:**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Augusto Pestana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 4 a 6 da Lei Municipal 760/03 e da resolução 06/2019, torna publica a nominata preliminar dos conselheiros tutelares eleitos para mandato 2020-2023:

* Nara Jantsch
* Bea Muller
* Gerli Graunke
* Nara Medke
* Cleusa Bernardi

**Suplentes:**

* Franciele Rohenkohl
* Fatima Fabrim
* Neiva Manjabosco

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 2 dias

para a impugnação de candidaturas, que poderá ser proposta pelo candidato ou

qualquer cidadão.

 A partir da data de publicação deste edital, fica aberto o prazo de 2 dias para para recursos, que devem ser encaminhados ao COMDICA.

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 2 dias

para a impugnação de candidaturas, que poderá ser proposta pelo candidato ou

qualquer cidadão

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 2 dias

para a impugnação de candidaturas, que poderá ser proposta pelo candidato ou

qualquer cidadão

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 2 dias

para a impugnação de candidaturas, que poderá ser proposta pelo candidato ou

qualquer cidadão

**Augusto Pestana/RS, 08 de outubro de 2019.**

**Bruna Zanetti Silva**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e**

**do Adolescente de Augusto Pestana**